



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.208, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
(Vereador Célio Massao Kanesaki)

Aut. Nº	129/19
P.L. Nº	146/19
Publ.:	08/10/19 - P. 21

Denomina ANTÔNIO TRINCA o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "ANTÔNIO TRINCA" o Complexo Esportivo do Campo Bonito, localizado à Rua Ottilia Ferraz de Camargo, Lote Área Institucional 01 - Parque Campo Bonito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO